



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 184/2026

Retificação ao Edital n.º 174/2026, de 07 de maio

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi verificado um erro no Edital anteriormente publicado, procedendo-se à retificação do mesmo.

“DECISÃO FINAL

(nos termos e para os efeitos do n.º 4, artigo 15.º do Regulamento n.º 429/2021, de 14 de maio e artigo 148.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo)

Onde se lê:

“Os proprietários, detentores e possuidores cuja identidade e morada nos é desconhecida, e que a qualquer título, detenham o presente terreno privado, **para que no prazo de 10 dias (úteis) proceder à gestão de combustível, bem como proceder à remoção e deposição adequada dos respetivos sobrantes, existentes no terreno privado sito na Rua Primeiro de Maio n.º 17, no lugar de Cruz de Pau, na Freguesia de Amora, pelos seguintes fundamentos de facto e de direito:**”

Dever-se-á ler:

“Os proprietários, detentores e possuidores cuja identidade e morada nos é desconhecida, e que a qualquer título, detenham o presente terreno privado, **para que no prazo de 10 dias (úteis) proceder à gestão de combustível, bem como proceder à remoção e deposição adequada dos respetivos sobrantes, existentes no terreno privado sito na Rua Primeiro de Maio n.º 17, no lugar de Foros de Amora, na Freguesia de Amora, pelos seguintes fundamentos de facto e de direito:**”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Cumpra-se observando as formalidades legais.”

Seixal, 15 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva